

## FUNAI

# Em meio a conflitos, instituição fica sem dinheiro para pagar conta de luz

Ministro da Justiça, Osmar Serraglio, reduziu o orçamento da Fundação Nacional do Índio para 2017 em 44%. Momento é crítico, com série de violência contra povos indígenas em várias regiões

Em meio a uma série de conflitos envolvendo processos de demarcação de terras indígenas e violência contra esses povos tradicionais em diversas regiões do país, a Fundação Nacional do Índio (Funai) está sem condições de honrar sequer seus custos administrativos básicos neste ano, como conta de luz e água.

Na última semana, enquanto indígenas se mani-

festavam em Brasília durante o evento Terra Livre, o ministro da Justiça, Osmar Serraglio, tratou de reduzir o orçamento da Funai para este ano em 44%. O montante que estava aprovado para este ano em gastos obrigatórios, como contas administrativas, era de R\$ 107,9 milhões, mas foi reduzido para R\$ 60,7 milhões.

Só em Brasília, os gastos obrigatórios da fundação, como contas adminis-

trativas, são de cerca de R\$ 6 milhões por mês, ou seja, não há sequer recursos para cobrir suas contas básicas. A Funai tem feito uma série de corte de pessoal e de ações para tentar manter uma estrutura mínima. Os postos de fiscalização de povos isolados que vivem no Vale do Javari são precários.

Dados compilados pelo Instituto de Estudos Socioeconômicos (Inesc) mostram que R\$ 27,8 milhões já foram

gastos nos primeiros quatro meses deste ano com manutenção, despesas administrativas e programas. Com isso, sobram apenas R\$ 22 milhões até o final do ano.

“Não bastasse o corte de recursos, a Funai também teve seu corpo de funcionários reduzido, enfraquecendo sua capacidade de atuação direta junto aos povos indígenas. O corte de 87 cargos comissionados no órgão atingiu principal-

mente a Coordenação Geral de Licenciamento (CGLIC) e as Coordenações Técnicas Regionais (CTLs), áreas estratégicas responsáveis pela análise dos impactos de grandes empreendimentos em terras indígenas, além de fazer o trabalho de receber e levar demandas dos povos indígenas ao poder público. Esse corte de pessoal chega a quase 20% do corpo técnico da Funai”, informou o Inesc.

Nesta semana, o presidente da Funai, Antônio Costa, afirmou que não iria verificar pessoalmente a barbárie ocorrida em Viana, no Maranhão, onde índios foram mutilados e baleados, porque tinha de tentar fechar a conta da fundação. “No momento não (vou), até porque estamos fazendo adaptação aqui na sede, da forte crise que a instituição está passando, devido a esses cortes orçamentários”, disse.

## CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A.

CNPJ/MF 18.201.378/0001-19 - NIRE 33.30030772-9

**Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31/03/2017. 1. Data, Hora e Local:** Realizada no dia 31/03/2017, às 10 hs, na sede social da CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A., localizada na Cidade e Estado do RJ, na Rua da União, 11 (parte), Santo Cristo, CEP 20.220-505 (“Cia.”). **2. Convocação e Presença:** Edital de convocação publicado nos termos do art. 124 da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), no Diário Oficial do Estado do RJ, nas edições dos dias 16, 17 e 20/03/2017 (às folhas 09, 61 e 60, respectivamente) e no jornal “Diário Comercial”, nas edições dos dias 16, 17 e 18, 19 e 20/03/2017 (às folhas 06, 04 e 07, respectivamente). Presentes os acionistas representando 99,9774% do capital social da Cia. **3. Mesa:** A Assembleia foi presidida pelo Sr. Gustavo Dantas Guerra e secretariada pela Sra. Carla Grotz Mattoso. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre eleição de membro do Conselho de Administração da Cia. **5. Deliberação Tomada:** Na conformidade da Ordem do Dia, a seguinte deliberação foi tomada por maioria de votos e sem quaisquer restrições, considerada a abstenção da acionista Benito Roggio Transporte Sociedad Anônima. Foi aprovada a lavratura da ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o art. 130, § 1º, da Lei das S.A.: **5.1. Eleição de Membro do Conselho de Administração da Companhia:** Os acionistas registraram o recebimento da carta de renúncia apresentada pelo Sr. Carlos Castanho Junior como membro titular do Conselho de Administração da Cia. Na sequência, os acionistas decidiram, por maioria dos votos, eleger o Sr. **Eduardo Marques de Almeida Dantas**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, C.I. nº 08.524.540-5, expedida pelo DETRAN/RJ, no CPF/MF nº 012.185.157-59, com endereço na Av. Almirante Barroso nº 52, 30º andar, Centro, RJ/RJ, CEP 20.031-003, para ocupar o cargo até então ocupado pelo Sr. Carlos Castanho Junior. **5.1.1.** O prazo do mandato do Conselheiro acima será coincidente com o dos demais Conselheiros da Cia., ou seja, até a AGO da Cia, a ser realizada no exercício social de 2017. **5.1.2.** O membro do Conselho de Administração eleito tomou posse de seu cargo, mediante a assinatura de termo de posse lavrado no Livro de Atas de RCA, através do qual declarou ter conhecimento do art. 147 da Lei 6.404/1976, e alterações posteriores e, consequentemente, que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de impedimento previstas no referido art. que o obste de exercer a função de administrador da Cia. **5.1.3.** Consignou-se, ainda, que o Conselheiro renunciante, por si, seus herdeiros e sucessores, outorga à Cia., aos seus acionistas e administradores, e desta recebe, a mais ampla, geral, irrevogável e irretroatável quitação, para nada mais reclamar e/ou pretender haver, em juízo ou fora dele, a qualquer tempo e/ou a qualquer título com relação a todo o período em que ocupou o cargo de membro do Conselho de Administração. **5.1.4.** Em razão da alteração acima, o Conselho de Administração da Cia, passa a ser composto pelos seguintes membros: **(a)** Sr. Gustavo Dantas Guerra, membro titular e Presidente do Conselho de Administração, tendo como seu suplente o Sr. Marcelo Fogaça Cristante; **(b)** Sr. Gustavo Bacellar de Faria, como membro titular, tendo como seu suplente o Sr. Hugo Gonçalves Vieira de Assunção; **(c)** José Braz Cioffi, como membro titular, tendo como seu suplente o Sr. Arthur Piotto Filho; **(d)** Márcio Roberto de Moraes Silva, como membro titular, tendo como seu suplente o Sr. Antonio Linhares da Cunha; **(e)** Sr. Eduardo Marques de Almeida Dantas, como membro titular, tendo como seu suplente o Sr. Túlio Toledo Abi Saber; **(f)** Charles de Siroyv, como membro titular, tendo como seu suplente o Sr. Erik da Costa Breyer; **(g)** Sr. Luiz Cláudio Cruz Marques, como membro titular, tendo como seu suplente o Sr. Jacob Barata Filho; e **(h)** Sr. Lélis Marcos Teixeira, como membro titular, permanecendo o cargo de seu suplente vago até posterior deliberação. O prazo do mandato dos Conselheiros será até a AGO da Cia, a ser realizada no exercício social de 2017. **6. Arquivamento e Publicações Legais:** Ainda em Assembleia, os acionistas deliberaram o arquivamento desta ata perante a JUCERJA e que as publicações legais fossem feitas e os livros societários transcritos para os devidos fins legais. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada (i) pelos membros da Mesa: Sr. Gustavo Dantas Guerra - Presidente, e Sra. Carla Grotz Mattoso - Secretária; e (ii) pelos acionistas titulares das ações representativas de 99,9774% do capital social da Cia.: CUIS - Companhia de Investimentos em Infraestrutura e Serviços; Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - Invepar; Odebrecht Mobilidade S.A.; RioPar Participações S.A. e Benito Roggio Transporte Sociedad Anônima. RJ, 31/03/2017. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrada em livro próprio. Carla Grotz Mattoso - Secretária. JUCERJA nº 3034558 em 28/04/2017. Bernardo F. S. Berwanger - Secretário Geral.

## CIA POSITIVA DE ENERGIA

CNPJ/MF 19.560.848/0001-01 - NIRE 33.300.310.819

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. I. Data, Horário e Local:** Aos 15 dias do mês de março de 2017, às 11:00 horas, na sede social da Cia Positiva de Energia, localizada nesta Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Atlântica 1130, 4º andar, parte, Copacabana, CEP 22021-000 (a “Companhia”). **II. Convocação e Publicação:** Dispensada nos termos do §4º, artigo 124 da Lei nº 6.404/1976. **III. Presença:** Presentes acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do livro próprio. **IV. Mesa:** Presidente: Eduardo Karrer Secretário: Luiz Figueiredo Cintra de Oliveira **V. Ordem do Dia:** 1. Cancelar ações emitidas pela Companhia, subscritas pelos acionistas, mas não integralizadas até a presente data. 2. Deliberar a redução do capital social da Companhia. **VI. Deliberações:** 1. Os acionistas, por unanimidade, deliberam cancelar 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal de emissão da Companhia, as quais foram subscritas pelos acionistas na assembleia geral ocorrida em 03 de maio de 2016, e que, até a presente data, não foram integralizadas. Tendo em vista o cancelamento das ações ora deliberado, deliberam também os acionistas reduzir o capital social da Companhia em R\$1.500.000 (um milhão e quinhentas mil reais), montante esse correspondente ao valor não integralizado das ações ora canceladas, passando o capital social da Companhia para R\$11.500.000,00 (onze milhões e quinhentas mil reais), dividido em 11.500.000 (onze milhões e quinhentas mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. A redução de capital ora deliberada se dá sem restituição de valores aos acionistas. 2. Deliberam também os acionistas, por unanimidade, com fundamento no artigo 173 da Lei 6.404/76, reduzir, por julgá-lo excessivo, o capital social da Companhia em R\$2.261.536,72 (dois milhões, duzentos e sessenta e um mil, quinhentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos), sem cancelamento de ações. 3. A presente ata deverá ser publicada para eventual oposição de terceiros, nos termos do artigo 174 da Lei 6.404/76. 4. Transcorrido o prazo legal de 60 (sessenta) dias sem oposição, as deliberações de redução do capital social ora tomadas tornar-se-ão efetivas e deverão ser implementadas pela administração, sendo, concomitantemente, alterado o Estatuto Social da Companhia, passando seu capital social para R\$ 9.238.463,28 (nove milhões, duzentos e trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos), dividido em 11.500.000 (onze milhões e quinhentas mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente integralizadas. 5. Os acionistas aprovaram a lavratura desta ata em forma sumária. **VII. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, suspendeu-se a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio. Lida a ata, esta foi aprovada e assinada por todos os presentes. **Data:** 15 de março de 2017. **Mesa:** Presidente, Eduardo Karrer. Secretário, Luiz Figueiredo Cintra de Oliveira. **Assinaturas:** Acionistas titulares de ações correspondentes a 100% do capital social da Companhia, Eduardo Karrer, Xisto Vieira Filho, Armando Matos de Oliveira e Leandro Santos da Cunha. Rio de Janeiro, 15 de março de 2017 Confere com o original lavrado em livro próprio. Eduardo Karrer - Presidente; Luiz Figueiredo Cintra de Oliveira - Secretário.

## ZELUX AGRÍCOLA S.A.

CNPJ/MF nº 02.140.546/0001-73 - NIRE nº 33.3.0032070-9

**Assembleia Geral Ordinária - Ata nº 13. Data, Hora e Local:** No dia 13 de março de 2017, às 10 horas, na sede da **Zelux Agrícola S.A.** (“Sociedade”), na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Visconde de Pirajá, nº 623, salas 201, 202 e 205, Ipanema, CEP 22410-003. **Presença e Convocação:** Convocação dispensada nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, em virtude da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Sociedade, conforme assinaturas constantes da presente ata. **Mesa:** Presidente: Gustavo Gomes Fernandes; Secretário: Eduardo Gomes de Almeida. **Relatório e Demonstrações:** Relatório da administração e demonstrações financeiras publicadas no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no Diário Comercial no dia 06 de março de 2017. Dispensada a publicação dos anúncios referidos no art. 133 da Lei 6404/76, em virtude da presença de todos os acionistas (Lei 6404/76 - art. 133, § 4º). **Deliberações:** Os Sócios reunidos, decidiram deliberar, o seguinte: **1º Deliberação:** Aprovar: (i) o relatório da administração e as demonstrações financeiras, acompanhadas de notas explicativas, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016; (ii) a destinação dos lucros, proposta pela administração, isto é: 5% dos lucros do exercício, para a reserva legal; dividendo nº 01, referendando inclusive sua distribuição ocorrida durante o exercício, no valor total de R\$4.600.000,11 (quatro milhões, seiscentos mil reais e onze centavos); e (iii) retenção do restante para posterior deliberação sobre sua destinação. Os administradores se abstiveram de votar, como acionistas ou procuradores. **2º Deliberação:** Fixar a remuneração global mensal dos diretores em até R\$ 3.000,00 (três mil reais), repartidos de forma equânime entre eles. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia Geral na forma de sumário, a qual, lida e aprovada, foi assinada pelos presentes, representando a totalidade do capital social da Companhia. **Certidão de arquivamento:** Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro. Certifico o registro sob nome, número e data abaixo. Zelux Agrícola S.A., 00003028213, data: 11.04.2017. Bernardo F.S. Berwanger, Secretário Geral.

## Trilux Participações S.A.

CNPJ 32.185.928/0001-84 - NIRE 33.300.024.905

**Assembleia Geral Ordinária - Ata nº 51. Data, local e hora:** Em 13 de março de 2017, na sede social, na Rua Visconde de Pirajá 623, salas 201, 202 e 205, Ipanema, CEP 22410-003, Rio de Janeiro, RJ, com início às 11 horas. **Presença:** Presente a totalidade dos acionistas, conforme se verifica no Livro de Presença de Acionistas. **Convocação:** Dispensada a publicação de anúncios de convocação, em virtude da presença de todos os acionistas (Lei 6404/76 - art. 124, § 4º). **Mesa:** Presidente - Gustavo Gomes Fernandes; Secretário - Eduardo Gomes de Almeida. **Relatório e Demonstrações:** Relatório da administração e demonstrações financeiras publicadas no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no Diário Comercial no dia 06 de março de 2017. Dispensada a publicação dos anúncios referidos no art. 133 da Lei 6404/76, em virtude da presença de todos os acionistas (Lei 6404/76 - art. 133, § 4º). **Deliberações:** Todas as deliberações foram tomadas com o voto unânime da totalidade dos titulares de ações ordinárias e com a aprovação unânime da totalidade dos titulares de ações preferenciais, sem ressalvas. **1º Deliberação:** Ratificar a aceitação pela Mesa desta Assembleia Geral, sem restrições, das procurações outorgadas pelos acionistas pessoalmente ausentes, nomeando representantes para deliberar sobre as matérias da Assembleia Geral, procurações essas que foram entregues à Mesa e examinadas por todos os presentes, que as julgaram plenamente eficazes. **2º Deliberação:** Aprovar: (i) o relatório da administração e as demonstrações financeiras, acompanhadas de notas explicativas, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016; (ii) a destinação dos lucros, proposta pela administração, isto é: 5% dos lucros do exercício, para a reserva legal; dividendo nº 105 e 106, referendando inclusive sua distribuição ocorrida durante o exercício, no valor total de R\$4.500.436,41 (quatro milhões, quinhentos mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e um centavos); e (iii) retenção do restante para posterior deliberação sobre sua destinação. Os administradores se abstiveram de votar, como acionistas ou procuradores. **3º Deliberação:** Fixar a remuneração global mensal dos diretores em até R\$ 3.000,00 (três mil reais), repartidos de forma equânime entre eles. **4º Deliberação:** Proceder à reeleição dos diretores, como segue: reeleger o Sr. **Gustavo Gomes Fernandes**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 04249344-5, expedida pelo IPR-RJ em 25.03.1987, inscrito no CPF/MF sob o nº 606.493.997-49, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Prudente de Moraes nº 1620, apartamento 702, Ipanema, CEP nº 22420-042, para o cargo de Diretor Presidente, o Sr. **Eduardo Gomes de Almeida**, brasileiro, casado no regime da completa e absoluta separação de bens, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 3.811.401-3, expedida pelo IPR-RJ em 11.08.1980, inscrito no CPF/MF sob o nº 625.930.137-53, residente e domiciliado nesta cidade, na Av. Epitácio Pessoa 2664, Bloco II, apartamento 1103, Lagoa, CEP nº 22471-003, para o cargo de Diretor sem designação específica, e o Sr. **Antonio Carlos Ferreira Aranha**, brasileiro, solteiro, médico, portador da carteira de identidade nº 5270061-4, expedida pelo CRM-RJ em 11.12.2000, inscrito no CPF/MF sob o nº 630.555.467-68, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Paulo Cesar de Andrade nº 106, apartamento 201, Laranjeiras, CEP nº 22221-090, para o cargo de Diretor sem designação específica; a todos os diretores foi dada posse na própria Assembleia, com mandatos fixados até a investidura dos diretores a serem eleitos pela Assembleia Geral Ordinária a se realizar no ano de 2019. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia Geral na forma de sumário, a qual, lida e aprovada, foi assinada pelos presentes, representando a totalidade do capital social da Companhia. **Certidão de arquivamento:** Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro. Certifico o registro sob nome, número e data abaixo. Trilux Participações S.A., 00003030109, data 18.04.17. Bernardo F. S. Berwanger, Secretário Geral.

## ML PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 29.260.601/0001-15 - NIRE 33.3.0028333-1

**Assembleia Geral Ordinária - Ata nº 22. Data, Hora e Local:** No dia 24 de março de 2017, às 10 horas, na sede da **ML Participações S.A.** (“Sociedade”), na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Visconde de Pirajá 623, salas 201 e 205, Ipanema, CEP 22410-003. **Presença e Convocação:** Convocação dispensada nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, em virtude da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Sociedade, conforme assinaturas constantes da presente ata. **Mesa:** Presidente - Luiz Cyrillo Fernandes; Secretário - Gustavo Gomes Fernandes. **Relatório e Demonstrações:** Relatório da administração e demonstrações financeiras publicadas no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no Diário Comercial no dia 28 de março de 2017. Dispensada a publicação dos anúncios referidos no art. 133 da Lei 6404/76, em virtude da presença de todos os acionistas (Lei 6404/76 - art. 133, § 4º). **Deliberações:** Os Sócios reunidos, decidiram deliberar, o seguinte: **1º Deliberação:** Aprovar: (i) o relatório da administração e as demonstrações financeiras, acompanhadas de notas explicativas, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016; (ii) a destinação dos lucros, proposta pela administração, isto é: 5% dos lucros do exercício, para a reserva legal; dividendo nº 01, referendando inclusive sua distribuição ocorrida durante o exercício, no valor total de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais); e (iii) retenção do restante para posterior deliberação sobre sua destinação. Os administradores se abstiveram de votar, como acionistas ou procuradores. **2º Deliberação:** Fixar a remuneração global dos diretores em até R\$ 3.000,00 (três mil reais), repartidos de forma equânime entre eles. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia Geral na forma de sumário, a qual, lida e aprovada, foi assinada pelos presentes, representando a totalidade do capital social da Companhia. **Certidão de arquivamento:** Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro. Certifico o registro sob nome, número e data abaixo. ML Participações S.A., 00003034636, data 28.04.17. Bernardo F. S. Berwanger, Secretário Geral.

## “DECLARAÇÃO DE PROPOSITO”

**CARLA SANTORO**, portador do RG nº 06353804-5, DETRAN RJ, e inscrito no CPF sob o nº 002.410.717-47, **DECLARA**, nos termos do artigo 6º do Regulamento Anexo II à Resolução nº 4.122, de 02 de agosto de 2012, sua intenção de exercer o cargo de administração no Banco Guanabara S/A., para o qual foi eleito. **ESCLAREÇO** que eventuais objeções à presente declaração devem ser comunicadas diretamente ao Banco Central do Brasil, no endereço abaixo, no prazo de quinze dias contados da divulgação, por aquela Autarquia, de comunicado público acerca desta, por meio formal em que os autores estejam devidamente identificados, acompanhado da documentação comprobatória, observado que o declarante pode, na forma da legislação em vigor, ter direito a vistas do processo respectivo. Banco Central do Brasil Departamento de Organização do Sistema Financeiro (DEORF) Gerência Técnica no Rio de Janeiro Av. Presidente Vargas 730, 19º andar – CEP 20071-900

## ORG GEOPHYSICAL DO BRASIL LTDA - EM LIQUIDAÇÃO

CNPJ nº 19.585.927/0001-69 - NIRE 33.2.0968002-1

### EDITAL DE CONVOCACAO

Ficam convocados os sócios da ORG GEOPHYSICAL DO BRASIL LTDA. - EM LIQUIDAÇÃO (“Sociedade”), para se reunirem no dia 15/5/17, às 9h, à R. da Assembléia 66, 17º andar, Centro, RJ, excepcionalmente, fora da sede da Sociedade, para deliberar: (i) celebração do Distrato Social da Sociedade; (ii) aprovação das contas e encerramento da liquidação; (iii) nomear o Sr. Nilo Cunha Furtado de Mendonça como responsável: (a) perante a Receita Federal Brasileira; (b) pelo ativo e passivo remanescente; (c) pela guarda dos livros; e (d) pela prática dos atos necessários à regular extinção e baixa da Sociedade. RJ, 04/05/17. Nilo C. F. de Mendonça - Liquidante.



## SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

### AVISO

Modalidade de Licitação: CN Nº 001/2017-ASL-11

Objeto: “COMPLEMENTAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CAMPOS ELÍSEOS – MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS”

Dia: 08/06/2017 Horas: 11:00 h

Local: Av. Presidente Vargas, 2655 – Térreo – Sala de Licitações

Valor Estimado: R\$ 30.994.467,43

O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site [www.cedae.com.br/licitacao](http://www.cedae.com.br/licitacao), podendo alternativamente, ser retirado mediante permuta de duas resmas de papel tamanho A4 – 75g/m², no endereço supramencionado, onde os interessados também poderão obter todas as informações sobre a licitação, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h ou pelos telefones (XX) 21 2332-3836/2332-3828.

## IVESA - Indústria Verolme S.A.

CNPJ: 28.500.320/0001-20

**Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária** Ficam convocados os Srs. acionistas da Indústria Verolme S.A. - IVESA, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, às 10:00 horas do dia 12 de maio de 2017, na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Av. Rio Branco Nº. 135, Sala 308 (parte), para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **I. Em Assembleia Geral Ordinária:** a) apreciar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativos ao exercício encerrado em 31/12/2016; b) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício findo em 31/12/2016; c) eleger os Administradores; e d) fixar a remuneração dos Administradores. **II. Em Assembleia Geral Extraordinária:** a) aprovar o Protocolo e Justificação de Incorporação da Polipar Gerenciamento e Administração Ltda., sociedade com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Rua da Conceição, nº 105, Sala 1406, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 02.761.087/0001-45 (“Polipar”) pela Companhia; b) aprovar o laudo de avaliação da Polipar; c) ratificar a nomeação dos peritos encarregados de avaliar o patrimônio líquido da Polipar; e d) aprovar a incorporação da Polipar pela Companhia nos termos do Protocolo e Justificação de Incorporação. Todos os documentos e informações pertinentes às matérias a serem examinadas e deliberadas na Assembleia Geral se encontram à disposição dos acionistas na sede da Companhia. Rio de Janeiro, 04 de maio de 2017. A Administração.

## MAC LAREN OIL ESTALEIROS LTDA

CNPJ 05.646.148/0002-00 - NIRE 33.2.0711837-7

**AUDITORIA AMBIENTAL:** A Mac Laren Oil Estaleiros Ltda. torna público que entregou ao INEA, em 09/02/17, Relatório de Auditoria Ambiental do ano de 2016, referente as atividades de infraestrutura, atracação, embarque e desembarque, estocagem, logística e demais serviços de apoio às plataformas e embarcações envolvidas nas operações de exploração de petróleo offshore, limpeza, abertura, higienização, inerteização e fechamento de tanques, hidrojateamento e serviços de pintura e informa que este estará à disposição para consulta na Rua Miguel Lemos, s/nº, lote 616 anexo Rua do Amazonas, 1 a 29, Ponta da Areia no Município de Niterói, no período de 01/05/17 a 15/05/17, no horário das 08 às 11 hs. Informa, ainda, que o referido relatório também estará disponível para consulta na biblioteca do INEA, na Av. Venezuela, 110, Saúde, no horário das 09:00 às 12:00hs e das 13:20 às 17:30 hs.

## NOVA PARTNERS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.

CNPJ: 13.369.583/0001-74 - NIRE: 33.2.0890641-7

**Convocação de Reunião de Sócios:** Ficam convocados os sócios da Nova Partners Participações e Investimentos Ltda. para se reunirem, no dia 17/05/17, às 14 hs, na Av. Rio Branco, 131, sl 1302, Centro, RJ, para deliberar sobre: (i) mudança da sede da sociedade para a Av. Presidente Vargas, 482, sl 314, parte, RJ; (ii) retirada do sócio Mauro Braga Passini da Sociedade; (iii) alteração do item 6.2. e do item 6.3 da “Cláusula 6ª. Da Administração da Sociedade”; e (iii) consolidação do contrato social da Nova Partners Participações e Investimentos Ltda. para refletir as alterações mencionadas nos itens (i); (ii) e (iii) acima. RJ, 02/05/17.